



[Assinatura]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 42/2018 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Ana Karla Tomaz Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 826/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Karla Tomaz Costa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024584, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos financeiros retroativos a 24.01.2018.

Natal, 08 de fevereiro de 2018.

[Assinatura de Andréa Carla Guedes Toscano Campos]
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral